



MUNICÍPIO DA COVILHÃ
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o **Município da Covilhã** torna público que por deliberação do executivo municipal de 1 de setembro 2017, foi desencadeado o procedimento administrativo para a elaboração do **Projeto de Regulamento de Resíduos Urbanos e Higiene e Limpeza Pública do Município da Covilhã - Revisão**, tendo em vista a sua adequação à nova realidade, nomeadamente o desenvolvimento tecnológico, implementação das várias atividades económicas, evolução de hábitos de vida e aumento do consumo. Por outro lado pretende-se dar resposta ao aumento de Resíduos Urbanos e às novas variedades produzidos no concelho, adequado a sua gestão e controlo por forma a salvaguardar o ambiente, a saúde e a qualidade de vida das populações. Por último, pretende-se através da adequação do regime sancionatório e introdução de novas contraordenações, desincentivar comportamentos ilícitos.

Os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos no prazo de **10 dias úteis** a contar da data de publicitação do presente Aviso no Boletim Municipal da Covilhã e na página da internet do município, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal.

Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara, e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt, ou entregues pessoalmente, no prazo de **15 dias úteis** a contar da data de publicitação do presente Aviso no Boletim Municipal e na página de internet do município, nas instalações do Balcão Único da Câmara Municipal da Covilhã, na Praça do Município, 6200-151 Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, 21 de setembro de 2017.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara